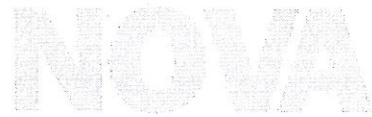


INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
goiás



Northern Virginia  
Community College

## MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

entre

**NORTHERN VIRGINIA COMMUNITY COLLEGE**  
Estados Unidos da América

e

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
República Federativa do Brasil

Esse Memorando de Entendimento entre a Northern Virginia Community College (NOVA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) reflete as intenções do Ministério da Educação do Brasil, do Departamento de Estado dos EUA e da Agência para o Desenvolvimento Internacional dos EUA de construir relações bilaterais entre instituições que são referência em programas de educação técnica. Esse esforço começou com dois subsídios coordenados pela Higher Education for Development, uma agência do Conselho Americano de Educação, em associação com a American Association of Community Colleges. O primeiro, iniciado em Junho de 2008, promoveu para administradores de instituições selecionadas de ambos os países uma participação em um intercâmbio institucional focado no aperfeiçoamento da educação profissional técnica. O segundo subsídio (Junho 2009-Maio de 2010), uma extensão do primeiro, possibilitou que o corpo docente e os administradores de cada instituição visitassem a instituição parceira e aprofundassem o entendimento acerca das possibilidades de uma maior colaboração a nível curricular e pedagógico. Baseado nos resultados dessas atividades, o seguinte acordo descreve os benefícios que podem surgir dessas contínuas atividades e o caminho em busca dessa colaboração potencialmente produtiva.

### Princípios Orientadores

- Que ambas as instituições apreciam a natureza cambiante da economia global e se comprometem a trabalhar juntas para demonstrar o valor e a importância da colaboração transfronteiriça.

- Que, portanto, ambas as instituições reconhecem suas responsabilidades em educar seus estudantes como futuros cidadãos globais.
- Que os estudantes e os resultados de seu aprendizado são os objetivos primários dessa colaboração.
- Que um interesse pelo intercâmbio cultural de perspectivas, ideias e linguagens irá tipificar todos os elementos dessa colaboração.

### **Responsabilidades Institucionais**

As duas instituições reconhecem a necessidade de maior assistência para garantir o progresso da relação global. As seguintes ações devem ser tomadas:

- Planejamento estratégico - tanto individual quanto conjunto - rumo à identificação das potenciais partes interessadas e ao desenvolvimento de recursos de entidades externas, por exemplo, comunidade, empresários e governo, incluindo agências e organizações, etc., para garantir o contínuo esforço dessa colaboração.
- Determinar os meios para facilitar, a curto prazo, os intercâmbios de professores, alunos e técnicos-administrativos.

### **Intercâmbio de Docentes**

- Até o final de Fevereiro de cada ano acadêmico, as instituições irão recomendar pelo menos um membro docente ou administrador de suas instituições para se associar com um membro docente ou administrador da outra instituição e irão notificar o presidente ou o reitor da outra instituição sobre esse compromisso. O número de parceiros que irão participar a cada ano irá depender do interesse mútuo e dos subsídios disponíveis para financiar as visitas. Os docentes que visitarem a instituição parceira serão chamados de “parceiros” neste acordo.
- Cada instituição tentará identificar um parceiro correspondente ao parceiro indicado pelo outro presidente. O ideal é que os parceiros tenham em comum a instrução acadêmica, o campo de atuação e os deveres, mas isso não é absolutamente necessário. Os parceiros irão visitar as instituições uns dos outros por um período de pelo menos uma semana em épocas do ano mais vantajosas para eles e com base no que foi acordado mutuamente. Os potenciais parceiros, ao consultarem seus supervisores, devem determinar as melhores épocas para cada visita.
- Os custos de ida e volta da viagem dos parceiros serão de responsabilidade de suas instituições de origem.
- As instituições parceiras providenciarão as acomodações dos parceiros durante as visitas, preferencialmente estadias em locais residenciais, a menos que outros arranjos sejam feitos.
- Os docentes interessados em fazer parte de um intercâmbio devem fazer o seguinte:
  1. Desenvolver uma proposta que inclua: 1) uma declaração dos potenciais benefícios do intercâmbio; e 2) uma breve descrição das atividades (reuniões acadêmicas e regionais, apresentações etc.) que estejam disponíveis para um parceiro em perspectiva.



2. Assegurar a aprovação do reitor e vice-reitor (no caso da NOVA) e do reitor e diretor geral (no caso do IFG) para o estabelecimento do propósito do intercâmbio e para garantir a disponibilidade dos subsídios que irão custear a viagem.

3. Assegurar a aprovação do presidente (no caso da NOVA) e do reitor (no caso do IFG).

- Os intercâmbios dos parceiros devem ocorrer com base no mesmo calendário ou ano acadêmico. Em ocasiões raras, pode não ser possível para uma das instituições subsidiar o intercâmbio de um parceiro durante um ano em particular, embora o possa ser para a outra instituição. A instituição incapaz de subsidiar um parceiro num ano empreenderá os esforços possíveis para poder fazê-lo no ano seguinte. Um intercâmbio equilibrado, porém, não é uma necessidade.
- Os parceiros, enquanto estiverem visitando a outra instituição, são durante todo o tempo funcionários de suas instituições de origem. Nenhuma das instituições deve beneficiar o funcionário da outra instituição durante a visita.
- Os parceiros serão responsáveis pelos custos de qualquer cuidado médico que possa vir a ser necessário enquanto eles estiverem visitando a outra instituição.

### **Projetos de Colaboração nas Disciplinas**

Com relação aos seguintes projetos e atividades descritas em todas as áreas temáticas, alguns podem requerer sub-acordos que estipulem disposições específicas, o que pode, por sua vez, requerer aprovação institucional. Em todos os aspectos, entretanto, ambas as instituições reconhecem o objetivo final do desenvolvimento de intercâmbios estudantis por meio de todas as maneiras possíveis.

#### **Ciência e Engenharia**

Docentes, técnicos-administrativos e alunos de ambas as instituições promoverão a compreensão de seus interesses comuns e de suas capacidades institucionais para o desenvolvimento e a colaboração em seus respectivos programas e campos de atuação. Isso deve incluir o seguinte:

- Compartilhamento de tarefas acadêmicas na área de Biologia e interação via tecnologia.
- Programas de intercâmbio da NOVA.
- Colaboração no desenvolvimento de combustíveis alternativos.
- Propostas de subsídios (por exemplo, o NSF, nos EUA, o Ciência sem Fronteiras, no Brasil, CNPq e outros programas no âmbito do diálogo de parceria Brasil-EUA, resultante do Plano de Ação Conjunto para a Educação, etc.) visando o financiamento de intercâmbios nas áreas de ciência e engenharia.
- Interação acadêmica por meio de vídeos e de outros meios tecnológicos em assuntos de interesse mútuo (por exemplo, os tópicos do NUPTECS, os seminários científicos mensais do Campus Annandale).

#### **Inglês e Português**

Considerando que o desejo de melhores habilidades linguísticas figura nas interações acadêmicas, a NOVA vai promover numa base contínua ESL/EFL melhores práticas com o IFG para aperfeiçoar a eficácia e o alcance de

seus programas de Língua Inglesa, sobretudo através da Internet. Paralelamente, os profissionais do IFG da área de linguagens desenvolverão maneiras para que os parceiros da NOVA se engajem em atividades colaborativas para aprender Português. Para esses propósitos, deve-se buscar o seguinte:

- Co-desenvolvimento de um “Curso de Extensão” integrado com outros cursos de conteúdo (ex.: Turismo), com o intuito de aperfeiçoar as competências linguísticas dos estudantes do IFG na Língua Inglesa.
- Desenvolvimento de vídeos instrutivos, por exemplo, breves diálogos que ressaltem o “nível de sobrevivência” das capacidades linguísticas ou outras estratégias enfatizando a interação.
- Preparativos para a participação do IFG com vídeo em ocasionais *workshops* na NOVA.

### **Gestão de Parques e Turismo**

Como um grupo de áreas profissionais, o Turismo, o Ecoturismo, a Hospitalidade, a Recreação e a Gestão de Parques são de particular importância para o IFG a curto e longo prazos e também oferece aos programas semelhantes da NOVA oportunidades significantes de desenvolvimento. Dentre as atividades que devem ser seguidas estão:

- Perspectivas compartilhadas no currículo de Viagens e Turismo com o propósito de explorar benefícios mútuos.
- Criação de um curso *online* a ser utilizado nas aulas do IFG, incentivando os estudantes de ambas as instituições a criar um grupo transfronteiriço.
- Desenvolvimento colaborativo pelos estudantes de um panfleto para turistas.
- Desenvolvimento e implementação dos programas de intercâmbio da NOVA com temas variados para a região do IFG em colaboração com o planejamento colaborativo dos estudantes.

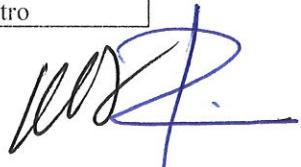
### **Tecnologia da Educação à Distância**

A educação à distância é vital para a comunicação entre pessoas engajadas em cooperação internacional institucional. Portanto, são elementos essenciais para a continuação desse projeto:

- Criação de um *website* para facilitar e unificar a colaboração entre as duas instituições com o intuito de compartilhar materiais, acessar sítios de comum interesse (ex.: Merlot), acessar materiais da plataforma da NOVA e promover a comunicação síncrona e assíncrona.
- Provisão para a continuação e melhoria constante de tecnologias à distância que suportem a eficácia desse projeto.

### **Contatos Institucionais**

NOVA	IFG
Dr. Paul J. McVeigh Vice-Presidente Associado Estudos Globais e Programas 4001 Wakefield Chapel Road	Luciana Bueno de Alvarenga Freire Coordenadora de Relações Internacionais Rua 75, nº. 46, Centro



Annandale, Virginia 22003-3796 703-323-4224 pmcveigh@nvcc.edu	Goiânia-Goiás 74305-420 55-62-3227-2730 lucianabueno@ifg.edu.br
---	---

### Contatos de Disciplina

- Cada programa do projeto vai ter uma pessoa responsável por contatar outros envolvidos com a instituição. Estas constarão na tabela de atribuições anexa.

### Termos do Acordo

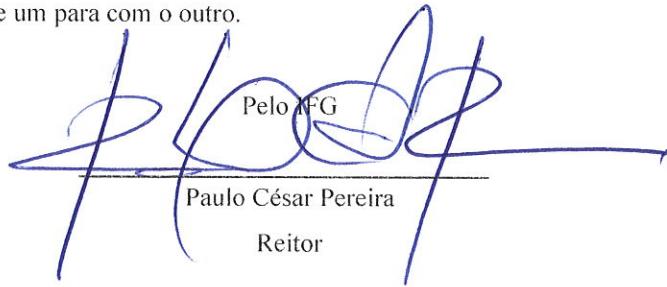
- O sucesso da colaboração entre as duas instituições aqui identificadas será avaliado anualmente com base nos relatórios escritos pelas pessoas nomeadas como contato para cada projeto. Esses relatórios serão enviados aos contatos institucionais que são os responsáveis, num esforço conjunto, pela avaliação dos programas ao longo do tempo. Se houver interesse mútuo, outras áreas podem ser cobertas.
- Este acordo surtirá efeito até Dezembro de 2016. Qualquer instituição pode rescindir o acordo ao fim de cada ano, contanto que avise previamente por escrito (60 dias antes) à outra instituição. Se o acordo for rescindido, ele pode ser renegociado por um acordo escrito assinado pelo representante autorizado da instituição. Se os intercâmbios entre as instituições deixarem de ocorrer por um período de dois anos, esse acordo não mais terá efeito.
- Ambas as instituições concordam com a política de igualdade de oportunidades e não farão nenhuma discriminação ilegal com base em gênero, idade, deficiência, raça, cor, religião, estado civil, status de veterano na instituição, nacionalidade ou origem étnica ou orientação sexual.
- Ambas as instituições, no caso de qualquer publicação envolvendo produtos ou quaisquer resultados dessa parceria, terão a obrigação de citar a participação de seus parceiros assim como a participação de toda a equipe que fez parte das pesquisas e atividades referentes à publicação. Ademais, com relação à proteção da propriedade intelectual das publicações, as instituições devem agir em consonância com as regras do Departamento de Publicações, do Centro de Inovação Tecnológica e do Comitê de Ética do IFG.
- Em caso de pesquisa básica ou aplicada envolvendo biodiversidade ou diversidade social brasileiras (plantas, animais, conhecimento sobre comunidades tradicionais, tais como indígenas e quilombolas, dentre outros), ambas as instituições devem respeitar a legislação brasileira, bem como as regras sobre a proteção da propriedade intelectual e da transferência de tecnologias no âmbito do IFG e de seu Comitê de Ética. Em caso de criação conjunta de qualquer produto ou processo que seria submetido à proteção, a propriedade intelectual pertenceria a ambas as instituições em partes iguais.
- Em caso de resultados de pesquisa envolvendo tecnologias como processos e produtos que seriam protegidos por patentes e modelos utilitários, o intercâmbio de informações e a reserva de direitos seriam reguladas de acordo com as normas do IFG referentes à propriedade intelectual e à transferência de tecnologias.



- O relacionamento entre as partes é apenas de contratantes independentes, sendo que nenhum indivíduo deve ser considerado empregado, agente, parceiro ou fiduciário e que nada contido nesse acordo pode criar qualquer tipo de parceria ou empreendimento comum entre as partes.
- Esse acordo deve constituir o entendimento integral e completo entre as partes. Nenhuma modificação pode ser validada nesse acordo, a menos que seja escrita e executada com as mesmas formalidades desse acordo. Nenhuma renúncia a qualquer infração ou defeito deve ser considerada como renúncia a qualquer infração ou defeito subsequente, com a mesma natureza ou similar.

Nós, abaixo assinados, reconhecendo a importância do entendimento internacional na educação superior e no futuro de nossos estudantes, concordamos em buscar possibilidades de aumentar a cooperação internacional na educação por meio de nossos alunos, docentes e técnicos-administrativos.

Nós assinamos esse Memorando de Entendimento em reconhecimento aos nossos interesses comuns e como um símbolo de nossa boa vontade um para com o outro.

  
Pelo IFG  
Paulo César Pereira  
Reitor  
\_\_\_\_\_  
Data

  
Pela NOVA  
Robert G. Templin  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
4-23-12  
Data